

**PORTARIA Nº240/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974, de 18 de Fevereiro de 2019 RESOLVE **DESIGNAR FRANCISCO ROMERO PRACIANO MENDES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, símbolo DAS-1, para ter exercício na 1ª COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Ávila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº241/2019** - O(A) SECRETÁRIO(A) DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 7º, do Decreto nº 32.999, de 27 de fevereiro de 2019, e no Decreto nº 32.974 de 18 de Fevereiro de 2019, RESOLVE **DESIGNAR GIANCARLO BARROSO GOMES**, ocupante do cargo de provimento em comissão de **ASSISTENTE TÉCNICO**, símbolo DAS-2, para ter exercício na 1ª COLÉGIO DA POLÍCIA MILITAR GENERAL EDGARD FACÓ, unidade administrativa integrante da estrutura organizacional deste órgão. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza, 23 de agosto de 2019.

André Santos Costa  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL  
Alexandre Ávila de Vasconcelos  
CORONEL COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE CONTRATO  
Nº DO DOCUMENTO 1096886/2019**

CONTRATANTE: POLÍCIA MILITAR DO CEARÁ, inscrita no CNPJ nº 01.790.944/0001-72, com sede na Avenida Aguanambi, nº 2280, Fátima – Fortaleza-Ce CONTRATADA: **MIRLA ARAÚJO CARNEIRO MIRANDA**, inscrita no CPF sob o nº 909.977.513-04, com endereço na Rua Monsenhor Carneiro, nº77, Centro – Chaval/Ceará, CEP: 62.420-000. OBJETO: **Locação de imóvel** para funcionamento do Destacamento Policial Militar no Município de Chaval/Ce, pertencente a 3ª Cia do 3º BPM da PMCE. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 20190006-PMCE, processo de SPU nº 04465185/2019, realizado de acordo com as normas da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis e pelas cláusulas expressas no contrato FORO: Comarca de Fortaleza - Ce. VIGÊNCIA: Por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da sua publicação no DOE. VALOR GLOBAL: R\$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais) pagos em até 30 (trinta) dias contados da data da apresentação da nota fiscal/fatura DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SPU Nº: 04465185/2019, PR: 102115000, Funcional Programática: 10100 003.06.122.003.23027.03.39039.10000.0. DATA DA ASSINATURA: 02 de Setembro de 2019 SIGNATÁRIOS: Alexandre Ávila de Vasconcelos - Coronel Comandante Geral da PMCE, Representante da Contratante e a Sra. Mirla Araújo Carneiro Miranda, Contratada.

Antonio Freitas de Oliveira Junior  
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº DO DOCUMENTO 2019/0006-PMCE**

VALOR POR FONTE: Fonte 00, Recursos Ordinários do Tesouro Estadual, valor R\$ 6.000,00 PROCESSO Nº06991780 / 2019 PMCE OBJETO: **Contratação de empresa para ministrar curso de Formação de Terapia Comunitária Integrativa.** JUSTIFICATIVA: Considerando que é dever do Estado, como plataforma de governo, manter seus servidores, dentre eles, os militares estaduais, em plenas condições físicas e intelectuais, para o desenvolvimento de suas missões, sendo um mecanismo de atendimento dessa premissa a participação em treinamentos, cursos, seminários, etc. Considerando o alto índice de adoecimento e afastamento de policiais militares por problemas de saúde mental, e considerando a urgência de enfrentamento coletivo da questão. Considerando que a empresa Movimento de Saúde Mental Comunitária do Bom Jardim (MSMC) desenvolve várias atividades socioterapêuticas orientadas pela Abordagem Sistêmica Comunitária (ASC), bem como oferta a formação em Terapia Comunitária Integrativa, que tem como objetivo capacitar profissionais nas áreas da saúde, educação, ciências sociais para atuarem em suas respectivas instituições, onde se constata suas experiências e o notório conhecimento de cada um em suas áreas de formação e atuação. Considerando que se entende que um dos principais pressupostos da licitação pública seja a competição entre possíveis interessados em contratar com a Administração Pública, o que inexistindo, inviabiliza o processo licitatório para a concretização desse objetivo, restando à Administração Pública a solução da contratação direta por meio de Inexigibilidade de Licitação, que tem respaldo legal e está positivado no art. 25, inciso II, da Lei Nº 8.666/93, a seguir transcrito: Art. 25 - É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição em especial: II - para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação; § 1º Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decor-

rente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato. VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 ( seis mil reais ) DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10100003.0 6.122.003.23027.03.39039.10000.0 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 25, inciso II, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993. CONTRATADA: **MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO BOM JARDIM**, CNPJ: 03.918.813/0001-53, Endereço: Rua Fernando Augusto, 609 – Santo Amaro, Fortaleza – CE. DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE: Declaro autorizado o processamento da Inexigibilidade de Licitação nº 20190006 - PMCE, que trata da contratação de empresa para ministrar curso de Formação de Terapia Comunitária Integrativa. José Durval Bessera Filho – Cel PM, Diretor de Planejamento e Gestão Interna da PMCE. RATIFICAÇÃO: RATIFICO a Declaração de Inexigibilidade nº 20190006 - PMCE, que tem por objeto a contratação da Empresa MOVIMENTO DE SAÚDE MENTAL COMUNITÁRIA DO BOM JARDIM, CNPJ nº 03.918.813/0001-53, em vista dos argumentos constantes da Justificativa apresentada pela Célula de Compras da PMCE e do Parecer da Assessoria Jurídica, que demonstram que todo o processo transcorreu dentro dos parâmetros da legislação vigente, sobremaneira a Lei Federal nº 8.666/93. Alexandre Ávila de Vasconcelos – Cel. QOPM, Coronel Comandante Geral da PMCE.

José Durval Bessera Filho - CEL PM  
DIRETOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

\*\*\* \*\*

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº1058038/2018**

I - ESPÉCIE: Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato nº 1058038/2018; II - CONTRATANTE: Polícia Militar do Ceará, CNPJ nº 01.790.944/0001-72; III - ENDEREÇO: Av. Aguanambi, 2280, Bairro de Fátima, Fortaleza-CE; IV - CONTRATADA: Empresa **CSF SERVIÇOS DIGITAIS LTDA**, CNPJ Nº 8.953.969/0001-99; V - ENDEREÇO: Av. dos Holandeses, nº01, Quadra 32, Loja 09, Conselheiro Hilton Rodrigues, Bairro Calhau, São Luís – Ma; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 57 inciso IV, e no inciso II item “d” do Art. 65 da Lei 8.666/93; VII- FORO: Comarca de Fortaleza-CE; VIII - OBJETO: **Majoração do valor contratual em 16% (dezesseis por cento)**, no valor de R\$ 38.062,08 (trinta e oito mil sessenta e dois reais e oito centavos), passando o valor global de R\$ 237.888,00 (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e oitenta e oito reais) para R\$ 275.950,08 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos) a partir de sua publicação em DOE e da prorrogação de prazo de vigência do Contrato nº 1058038/2018, por mais 12 (doze) meses, contados a partir de 14/09/2019; IX - VALOR GLOBAL: R\$ 275.950,08 (duzentos e setenta e cinco mil novecentos e cinquenta reais e oito centavos); X - DA VIGÊNCIA: Será de 12 (doze) meses, sendo que a majoração a partir da sua publicação, e para a prorrogação será contado a partir de 14/09/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do referido contrato permanecem inalteradas; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: Ilmo. Sr. Cel. PM Alexandre Ávila de Vasconcelos, Coronel Comandante Geral da Polícia Militar do Ceará e o Sr. Cássio Henrique Silva, Representante da Contratada.

Antônio Freitas de Oliveira Junior – CAP QOPM  
RESPONDENDO PELA CÉLULA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS



**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ**

**EXTRATO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº001/2019/FDCC**

I - ESPÉCIE: PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO (PRORROGAÇÃO) - CONTRATO Nº.: 001/2019-FDCC - ROTA 01 do Município de Choró; II - CONTRATANTE: FUNDO DE DEFESA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ - CNPJ Nº 13.291.899/0001-90; III - ENDEREÇO: Rua Oto de Alencar, 215, Bairro Jacarecanga, Fortaleza/CE; IV - CONTRATADA: **FRANCISCO LUIZ FREITAS FERREIRA** - CPF Nº 024.715.273-02; V - ENDEREÇO: Rua Antº Martins de Almeida, 138, Salviano C da Silva, Quixeramobim/CE; VI - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art.57, inciso II da Lei nº 8.666/93, redação dada pela Lei nº 9.648/98; VII- FORO: Fortaleza/CE; VIII - OBJETO: Constitui-se objeto deste termo a **prorrogação do prazo da vigência** do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; IX - VALOR GLOBAL: Permanece inalterado o valor inicial do contrato; X - DA VIGÊNCIA: Vigência do referido contrato por mais 60 (sessenta) dias, com início em 09/10/2019 e término em 07/12/2019; XI - DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais anteriormente ajustadas no Contrato original. E por estarem acordados as partes, firmam o presente aditivo contratual em 03 (três) vias para que possam produzir os efeitos legais e jurídicos; XII - DATA: 02 de setembro de 2019; XIII - SIGNATÁRIOS: **LUÍS EDUARDO SOARES DE HOLANDA** – CEL CMT GERAL BM - COMANDANTE GERAL DO CBMCE, **JOSÉ MARCÍLIO GUIMARÃES CAVALCANTE** - CEL QOBM - GESTOR DO FDCC ESTADO DO CEARÁ, **FRANCISCO LUIZ FREITAS FERREIRA** - RG. 2003021078020 e CPF. 024.715.273-02 - CONTRATADO - (Rota 01) e **LUIZ CARLOS VERAS DA COSTA** - CAP QOABM - GESTOR DO CONTRATO - (CHORÓ).

Mário dos Martins Coelho Bessa – OAB Nº15.254  
ASSESSOR JURÍDICO

\*\*\* \*\*